

ARQUITETURA PRISIONAL

Colônia Agrícola

APRESENTADO POR MARINA BARCELOS

Palavras chaves

Colônia agrícola, arquitetura prisional, estabelecimentos penais, reintegração social, agricultura, regime, semi aberto, diretrizes básicas, déficit prisional, gastos públicos, resgate, aprendizados técnicos.

Marina Morais Barcelos

Colônia Agrícola - Arquitetura prisional

Trabalho de conclusão de curso - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Escola de Artes e Arquitetura - Curso de Arquitetura e Urbanismo

Disciplina TCC2

Orientador: Frederico Rabelo

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em primeiro lugar a Deus, que me deu saúde e forças para superar todos os momentos difíceis a que eu me deparei ao longo da minha graduação, por ser essencial em minha vida, meu guia, pela força e persistência. Aos meus pais Ricardo e Kryshyna por terem propiciado a realização deste sonho, por todo o incentivo durante os anos de faculdade e por nunca medirem esforços para que eu chegasse até aqui, sem vocês nada seria possível. A minha irmã Elisa, por sempre estar ao meu lado. Aos meus familiares e amigos pela compreensão e apoio em todos os dias que foram dedicados aos estudos e também aos meus grandes colegas de faculdade, que permitiram que essa caminhada fosse mais alegre. Dedico este trabalho também aos meus avós paternos e maternos, em especial a minhas avós Zilah e Norma, sem vocês este trabalho e muitos dos meus sonhos não se realizariam. Aos meus padrinhos por sempre acreditarem que eu conseguiria com muita persistência realizar todos os meus sonhos. É chegado ao fim um ciclo de muitas risadas, choro, felicidade e frustrações. Sendo assim, dedico este trabalho a todos que fizeram parte desta etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de deixar o meu profundo agradecimento a todas as pessoas envolvidas para que esse sonho se tornasse realidade, sem o apoio de cada um de você esse momento maravilhoso não seria tão especial.

Obrigada por serem essenciais na minha vida e por por me incentivarem a ser uma pessoa melhor e não desistir dos meus sonhos.

Agradeço aos meus professores e em especial ao meu orientador de

Trabalho de conclusão de curso Frederico Rabelo por todo o ensinamento, apoio nos momentos mais difíceis, e paciência ao longo da elaboração do meu projeto final. Também gostaria de deixar um agradecimento a instituição Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por possibilitar a execução deste trabalho. A todos os funcionários por proporcionaram um ambiente propício para o desenvolvimento do meu trabalho de conclusão de curso. As minhas parceiras de trabalho e profissão, por toda a ajuda e apoio durante este período tão importante da minha formação acadêmica. Enfim, deixo um enorme agradecimento a todos pela contribuição nesse ciclo tão importante que finalizo na minha vida.

SUMÁRIO

1 Introdução

2 Justificativa

3 Referência projetual

4 Lugar

5 Proposta

6 Considerações finais

7 Referências

Introdução

A temática abordada no trabalho de conclusão do curso de arquitetura e urbanismo será a institucional, a proposta é a construção de uma nova sede penitenciária, com foco no regime semi aberto, seguindo os padrões de colônia agrícola, industrial ou similar, estimulando os encarcerados a uma reintegração social, por meio de aprendizados técnicos ou profissionalizantes, para que possam exercer uma atividade laborativa honesta.

As penitenciárias exercem uma função bastante importante dentro da nossa sociedade, como forma de punição pela prática de delitos e de crimes para indivíduos que apresentam riscos a sociedade. Visa alcançar também, segundo Augusto Thompson, os seguintes fins: “confinamento, ordem interna, punição, intimidação particular ou geral e regeneração”.

Além disso, um outro fator importante é a condição física e estrutural que a sede penitenciária exerce no processo de reintegração social e aprendizado dos presos. É necessário se levar em conta que a qualidade do ambiente físico afeta significativamente o desempenho dos presos, seu bem estar e motivação. Onde boas qualidades de planejamento, ventilação, iluminação os beneficiam. Se levando em conta também a segurança da sociedade.



Justificativa

Vivenciamos várias mudanças nas últimas cinco décadas, grande parte delas tem sido voltadas para o bem estar, e outras que acarretam grandes questões para a sociedade, como problemas do século XXI. Segundo o antropólogo e educador Darcy Ribeiro “Se os governantes não construírem escolas, em 20 anos faltaria dinheiro para construir presídios”. De acordo com o levantamento Nacional de informações penitenciárias (Ifopen) do Ministério da Justiça, em 2017, o número total de pessoas presas no Brasil chegou a 726 mil. E seria necessário dobrar o número de vagas para zerar o déficit do sistema prisional. Partilhamos do mesmo sentimento de “Menos presídios, mais escolas. Menos violência, mais educação”. Entretanto, existe uma realidade premente de construção e melhoria da infraestrutura carcerária atual, além disso, mesmo em sociedades mais justas e desenvolvidas são necessárias as instalações de privação de liberdade como medida punitiva para algum crime cometido. No nosso país há uma grande disparidade social e econômica, que acaba desencadeando vários problemas como a violência. Atualmente o sistema penitenciário no estado de Goiás assim como em todo o país é deplorável, com celas superlotadas, anti-higiênicas e sem distinção dos presos por crime e regime a se cumprir.

Para assegurar que cada preso possa se distinguir por seus crimes, será criada uma sede penitenciária de colônia agrícola que visa o encarcerado em regime semiaberto, onde os mesmos serão alojados em compartimento coletivo e os leva a cumprir com os seus deveres próprios, em especial o de trabalhar, submetendo se a disciplina e não fugir. Nesse tipo de cumprimento de pena, a pessoa tem o direito de trabalhar e fazer cursos fora da prisão durante o dia, mas deve retornar à unidade penitenciária à noite. Além disso, o detento tem o benefício de reduzir o tempo de pena por meio do trabalho: um dia é reduzido a cada três dias trabalhados. Sendo assim, neste contexto, torna-se essencial o desenvolvimento de um projeto que proporcione a adoção de um método que vise a reintegração social e profissional do encarcerado, por meio de um programa, que favoreça tanto o seu desenvolvimento, quanto a segurança da sociedade.

Para melhor compreensão, o objetivo das penitenciárias é a privação de liberdade do indivíduo que ofendeu a ordem pública, como maneira de retaliar suas atitudes e dar de fato uma resposta á sociedade. Ao entrar na esfera social, as leis que regem o Brasil, dosam o equilíbrio no cumprimento das penas, fazendo uma fusão entre teorias retributivas e punitivas. A sociedade acaba exigindo uma ampliação das penas e também a redução da maioridade penal com a expansão da criminalidade. Porém o estado apresenta estrutura judiciária morosa e o sistema prisional nacional ineficiente, descumpridor da responsabilidade social de reeducação do criminoso é um dos principais setores carentes de políticas públicas, e acaba perdendo sua real eficiência quando deixa de ser praticada constantemente com a intenção de reeducação e reintegração do criminoso a sociedade. O Estado deveria criar outras e estruturar as unidades já existentes desta natureza, para que recebam maior número de apenados, os quais se encontram em verdadeiros depósitos de homens e mulheres, na maioria das vezes sem ter uma ocupação e uma perspectiva de melhora. (OLIVEIRA, 1997).A prisão é uma violência amparada pela lei, mas o desrespeito aos direitos dos presos é uma violência contra a lei, devemos ter em mente que não se deve levar somente em conta o simples fato de aplicar a pena aos criminosos, isso não garante que ele será recuperado, em muitos casos, as condições precárias e total descaso, os tornam ainda mais revoltados com a situação. São muitos os fatores que fizeram o sistema penitenciário brasileiro chegar na tal precariedade que se encontra atualmente, uma realidade arcaica, sinônimo de verdadeiro inferno, com celas superlotadas e anti-higiênicas.O descaso faz com que os criminosos acabem perdendo o sentido de dignidade e honra que resta, onde, deveriam estar cumprindo suas penas para uma reintegração ao meio social. São inúmeras as finalidades que o regime prisional visa alcançar, mas vale mencionar que mais importante é a necessidade de aprendizados técnicos ou profissionais para que o mesmo possa exercer uma atividade laborativa honesta, qualificadora de mão de obra, adepta a sociedade.

Aspectos históricos

LINHA DO TEMPO

1824

Nova constituição - começa uma reformulação no sistema punitivo brasileiro, com a abolição de penas cruéis.

1830

Código criminal do império, é introduzida a pena de prisão em duas formas, sendo elas simples e com trabalho, mas ainda mantinha as penas de morte e de galés

1850

Inauguração das primeiras casas de Correção do Rio de Janeiro e de São Paulo

Séc XIX

Início as prisões no Brasil, com celas individuais e oficinas de trabalho, e arquitetura prisional própria.

Séc XX

Surgiram tipos adequados de prisões, com categorias criminais que qualificasse os presos, sendo eles contraventores, menores, processados, loucos e mulheres.

Aspectos físicos

O sistema prisional brasileiro é composto por unidades prisionais distintas, de acordo com os regimes divididos em:

Prisão provisório;

Regime fechado;

Regime semi-aberto;

Regime aberto.

Cada um com denominações, características e parâmetros arquitetônicos distintos. Segundo as diretrizes básicas para arquitetura penal e conceituação e classificação dos estabelecimentos penais.

Colônia AGRÍCOLA, industrial ou similar

Estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas que cumprem pena em regime semi aberto.

Capacidade para cada tipo de estabelecimento penal

Em todas as penitenciárias e cadeias, que possuem celas coletivas, devesse ser previsto 2% da capacidade total de presos para celas individuais, caso haja a necessidade de separação da pessoa presa que apresenta problemas de convívio e pelo menos uma cela com instalação sanitária, por módulo, obedecendo os parâmetros de acessibilidade. Onde é necessário se levar em conta a quantidade de pessoas por cela e seu tamanho.

Tabela 1: Capacidade Geral dos Estabelecimentos Penais

Estabelecimento Penal	Capacidade Máxima
Penitenciária de Segurança Máxima	300
Penitenciária de Segurança Média	800
Colônia Agrícola, Industrial ou similar	1.000
Casa do Albergado ou similar	120
Centro de Observação Criminológica	300
Cadeia Pública	800

Tabela 2: Dimensões mínimas para celas

Capacidade (vaga)	Tipo	Área Mínima (m ²)	Diâmetro Mínimo	Cubagem Mínima (m ³)
01	Cela individual	6,00	2,0	15,00
02		7,00	2,00	15,00
03		7,70	2,60	19,25
04	Cela coletiva	8,40	2,60	21,00
05		12,75	2,60	31,88
06		13,85	2,85	34,60
07		13,85	2,85	34,60
08 ⁴		13,85	2,85	34,60

Quanto ao partido arquitetônico, fica a critério do projetista, porém é necessário que alguns aspectos sejam considerados para que atinja o objetivo em que se propõe a edificação, como:

Definição de uma linha de projeto que poderá vir a facilitar a administração e a manutenção do edifício proposto e, conseqüentemente, influir no comportamento das pessoas que dele fazem uso;

Favorecer as instalações com um mínimo de conforto, procurando soluções viáveis que permitam o grau de segurança necessário;

Observar no terreno proposto sua topografia, orientação da implantação da edificação, que impactam diretamente na insolação e na ventilação natural, levando-se em conta as condições climáticas regionais e respeitando as particularidades quanto à aeração, à ventilação e à iluminação naturais.

Materiais

Alvenaria de tijolos;

Alvenaria de concreto armado;

Concreto armado pré-moldado;

Alvenarias de blocos de concreto;

Concreto armado moldado in loco;

Concreto armado pré-fabricado;

Aspectos normativos

O Conjunto Penal tem capacidade ilimitada, desde que os diversos estabelecimentos que o compõem respeitem as capacidades para ele fixadas anteriormente e sejam independentes entre si ou estanques.

Em nenhuma hipótese um módulo de celas poderá ultrapassar a capacidade de 200 pessoas presas.

Taxa de permeabilidade

Deve ser respeitada a taxa de permeabilidade mínima para terrenos ou lotes prevista nos Planos Diretores dos Municípios para as Zonas Urbanas e Corredores Urbanos, ou obedecer a esta Taxa de permeabilidade mínima :

-3%, nos imóveis com área superior a 5.000,00 m² até 10.000,00 m²;

-5%, nos imóveis com área superior a 10.000,00 m² até 15.000,00 m²;

-10%, nos imóveis com área superior a 15.000,00 m²;

-Para os terrenos e lotes onde houver exigência de reserva de áreas para destino final dos efluentes de tanques sépticos aplicase o disposto nos Planos Diretores Municipais.

Acessos e circulação

O acesso de pedestres e de veículos deve ser único, através de portal específico e mediante vistoria. A preocupação de se restringir ao máximo este acesso tem por objetivo conseguir um maior controle na entrada, na saída e na circulação de pessoas. Quanto às circulações adotadas na área prisional (módulo de celas individuais ou coletivas), a exigência é a largura mínima de 2,00m para corredores que possuam celas em apenas uma de suas laterais e de 2,50m para aqueles com celas nas duas laterais. Nas passagens cobertas que interligam os módulos, a largura mínima deve ser de 2,50m.

A diferença essencial entre os vários tipos de estabelecimentos penais está na categoria das pessoas presas que os ocuparão.

Essa diferença de categoria provocará, na elaboração dos projetos, a particularização para cada tipo de estabelecimento, de características técnicas próprias de localização ou mesmo de tratamento, adequação e dimensionamento de seus espaços físicos.

Os projetos para estabelecimentos penais deverão prever, conforme o caso e o uso a que se destina o estabelecimento, os módulos conforme o programa de necessidades.

É possível a destinação da mesma dependência para mais de uma finalidade ou uso, desde que haja compatibilidade.

Setorização

O programa de necessidades do projeto deve ser elaborado de forma a caracterizar, através do uso, os setores que devem estar zoneados a fim de promover um fluxo ordenado de pessoas e de veículos.

Definem-se a seguir os setores de uma forma geral:

Setor externo, cujo fluxo componha-se de pessoas estranhas ao estabelecimento (visitas), guarda externa e pessoal administrativo;

Setor intermediário, onde possam vir a circular pessoas dos setores externo e interno;

Setor interno, onde o uso é exclusivamente de pessoas presas e de funcionários.

Todos os partidos são aceitáveis, mas terão que ser comprovadas medidas que prevejam funcionalidade, segurança, conforto e impacto ambientais.

Aspectos territoriais

Quanto a localização e instalação dos mesmos, são considerados alguns parâmetros:

Facilidade de acesso;

Aproveitamento dos serviços básicos e de comunicação existentes (meios de transportes, rede de distribuição de água, de energia e serviço de esgoto etc.) e das reservas disponíveis (hídricas, vegetais, minerais etc.), bem como as peculiaridades do entorno;

Não devem, de modo geral, ser situados em zona central da cidade ou em bairro eminentemente residencial;

As colônias e as casas do albergado, se não puderem ser instaladas nas proximidades de local onde existam oportunidades de trabalho e de escola, deverão localizar-se pelo menos onde haja facilidade de meios de transportes;

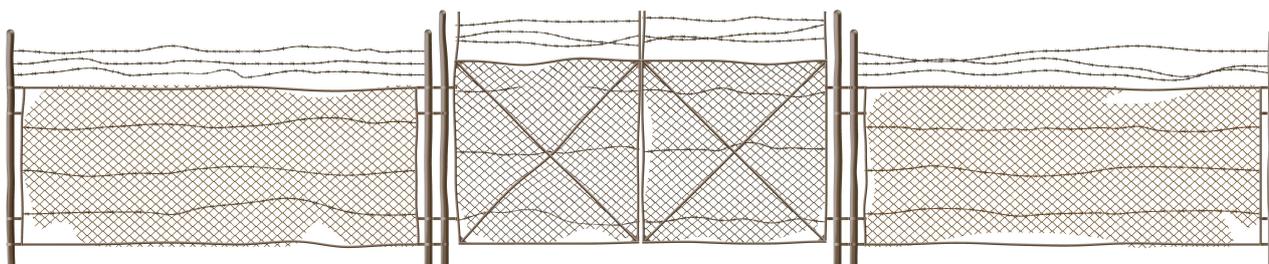
Os estabelecimentos penais deverão estar localizados de modo a facilitar o acesso e a apresentação dos apenados e processados em juízo;

Na gleba em que se edificarem os estabelecimentos com atividades hortigranjeiras, agrícolas, pecuárias ou florestais, ou mistos, deverá ter área suficiente e demais condições adequadas à boa exploração das atividades específicas, com as variações significativas;

Os estabelecimentos devem ser edificados em terreno que favoreça sua implantação e que preferencialmente possuam condições naturais adequadas. Assim, na escolha deve-se evitar terreno muito acidentado, de aterro e alagadiço, tendo em vista o alto custo gerado por movimentos de terra e por fundações especiais.

A origem das pessoas presas é um dos indicadores básicos de localização, de modo a não impedir ou dificultar sua visitação e a preservar seus vínculos para a futura reintegração harmônica à vida em sociedade;

Além de considerarem-se as diretrizes constantes deste documento, deverão ser cumpridas as normas do Código de Posturas Municipal ou legislação análoga.



Referência projetal

NEW STATE PRISION, DINAMARCA



Arquitetos: C.F. Moller
Área: 32000 m²
Ano: 2017

Inserida na paisagem - Pátio central
Elementos naturais
Rede viária interna - Área externa

Referência projetal

HALDEN PRISION, NORUEGA



Arquitetos: Erik Møller Architects & HLM Architects
Área: 26000 m²
Ano: 2010

Estágios de encarceramento
Mais humana - Boa conduta
Edifícios espalhados pelo terreno
Característica de acordo com uso

Lugar

O terreno está localizado em Goiânia, às margens da Estrada Velha para Bela Vista, na divisa de Goiânia e Aparecida de Goiânia. Possui uma área de 420.000,00 m², onde este se encontra apto para ser feito a implantação da Colônia Agrícola. É uma gleba que se enquadra nos padrões necessários para a construção de uma edificação prisional, por ser afastada do centro da cidade, porém de fácil acesso, com aproveitamento de serviços básicos, área suficiente e com demais condições adequadas de boa exploração das atividades específicas de agricultura, o terreno também possui boas condições naturais, pouco acidentado e uma das características principais, é que se encontra afastado de lotes residenciais.



Proposta

A proposta é a construção de uma nova sede penitenciária, com foco no regime semi aberto que é o nível intermediário, destinado ao cumprimento de penas que variam de quatro a oito anos, no caso do condenado não ser reincidente, seguindo os padrões de colônia agrícola, onde a pessoa pode fazer cursos ou trabalhar em locais previamente definidos fora da unidade prisional durante o dia e regressar no período noturno, para uma capacidade de 1.000 detentos do sexo masculino, ou seja, unidade de média segurança, com alojamentos de celas coletivas, estimulando os encarcerados a uma reintegração social, por meio de aprendizados técnicos ou profissionalizantes, para que possam exercer uma atividade laborativa honesta. Em um ambiente preparado para recebe-lôs. A ideia principal, é fazer com que os encarcerados sejam estimulados a trabalhar dentro da própria unidade prisional, que terá uma área de agricultura, sendo assim os mesmos não precisaram sair da colônia para realizar esses afazeres, onde a cada três dias trabalhados, é reduzido um dia de pena.

CONCEITO

- Penitenciária mais humana;
- Inserida na paisagem;
- Edificação espalhada pelo terreno, ligada por rede viária interna;
- Patio central;
- Área de cultivo.

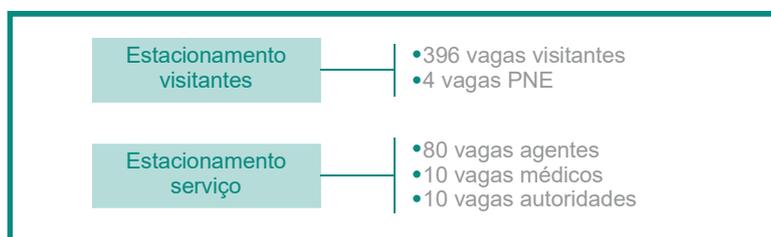
TIPO DE AGRICULTURA

- Agricultura tradicional de subsistência para presos e familiares;
- Plantação de hortaliças.

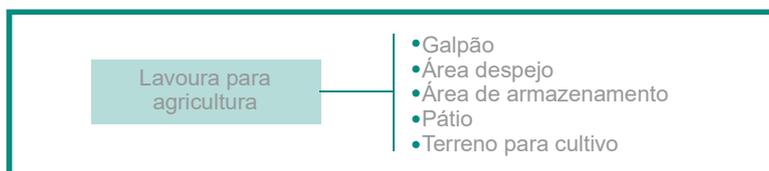
OBJETIVO

- Redução dos gastos públicos no sistema penitenciário;
- Hábito saudável;
- Reabilitar os detentos.

Programa de necessidades



Estacionamento
8.125,00 m²



Agricultura
6.040,00 m²



Setor Externo
810,00 m²



Setor Interno
11.000,00 m²

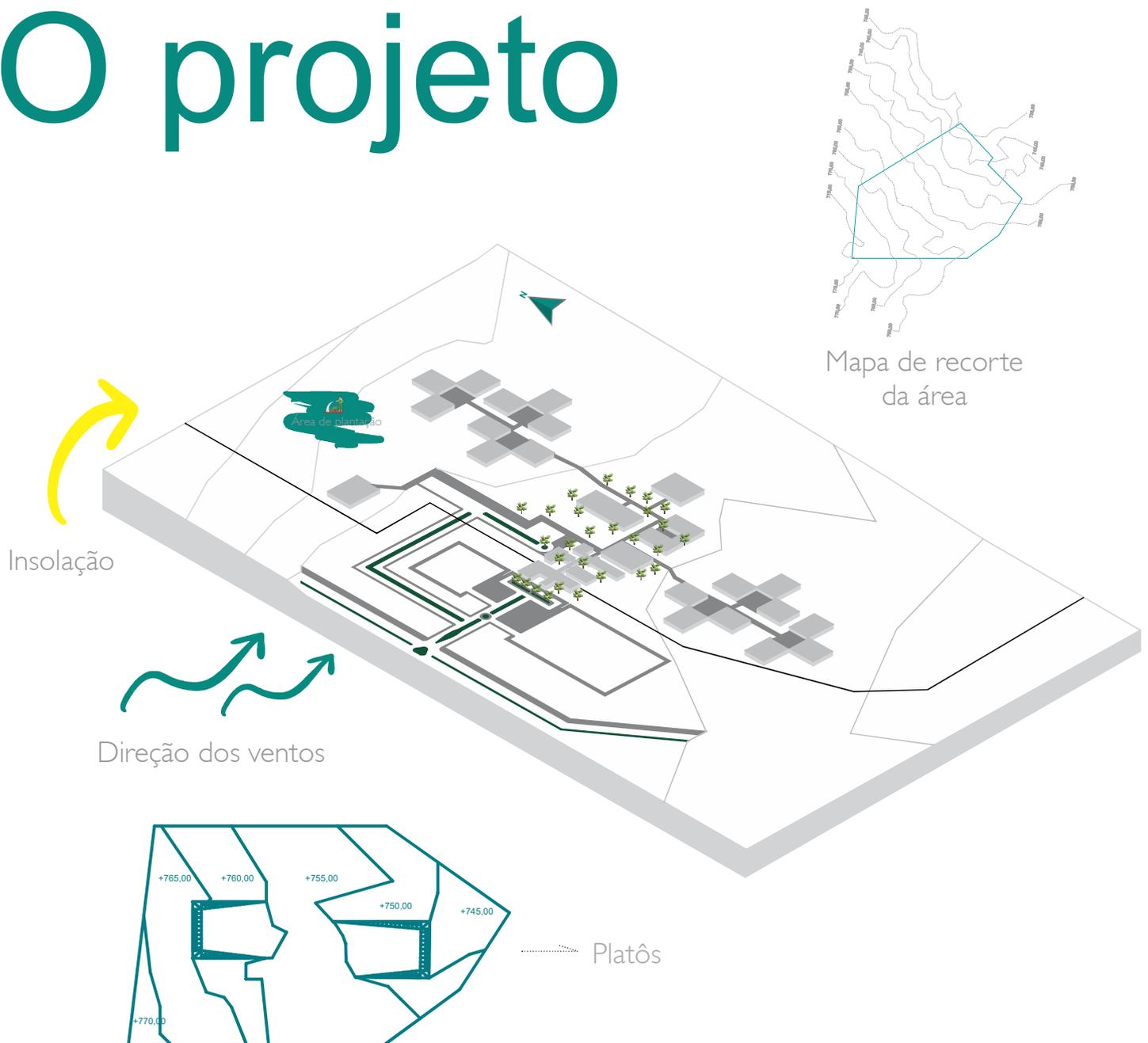


Setor Intermediário
1.282,00 m²

Áreal total = 27.257,00 m²

Áreal total construída = 12.257,00 m²

O projeto

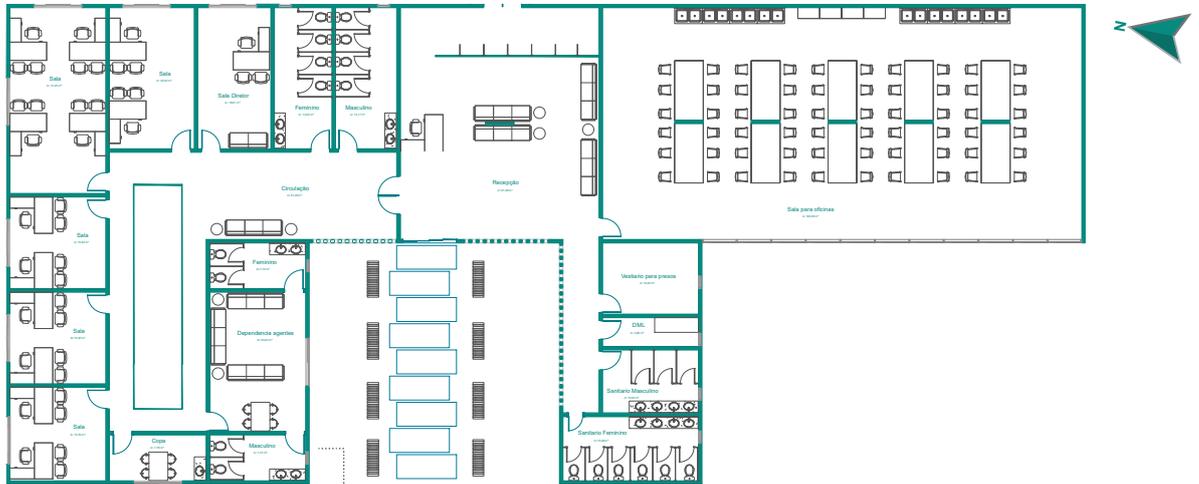


Conforme as diretrizes básicas de arquitetura penal, os estabelecimentos penais, são divididos por regime, cada regime tem sua designação e característica.

Segundo as normas da Conjur, cada uma delas deve seguir seus padrões de arquitetura, sendo uma diferente das outras. Mas elas se parecem quanto a setorização, já que, cada estabelecimento penal é dividido por setor externo, intermediário e interno..

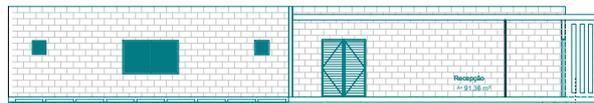
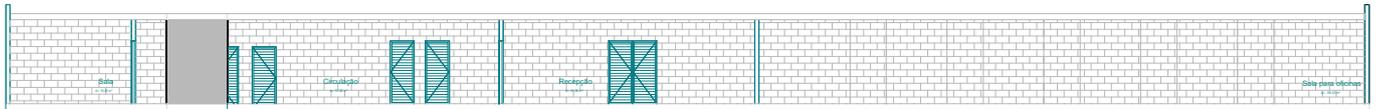
Na proposta projetual, será seguido exatamente essas normas, onde os setores serão identificados e diferenciados por faixas coloridas de bloco de concreto armado, segundo a sua conceituação.

Acesso módulo intermediário

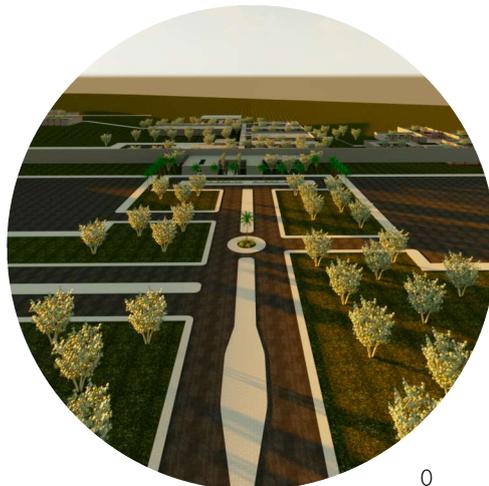


Alvenaria estrutural
(bloco de concreto)

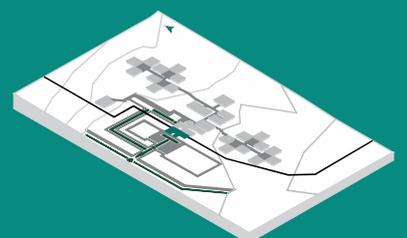
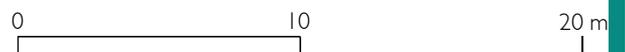
Entrada visitantes

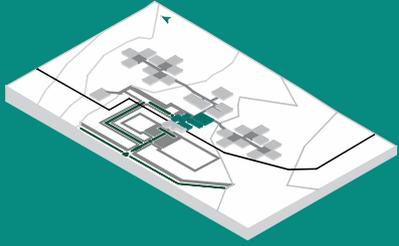


Aberturas verticais para pátios internos
(concreto reforçado com fibra de vidro)



Setor Externo





Acesso módulo interno

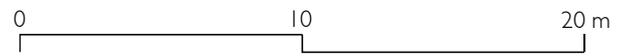
Aberturas verticais para pátios internos
(concreto reforçado com fibra de vidro)

Aberturas verticais para pátios internos
(concreto reforçado com fibra de vidro)

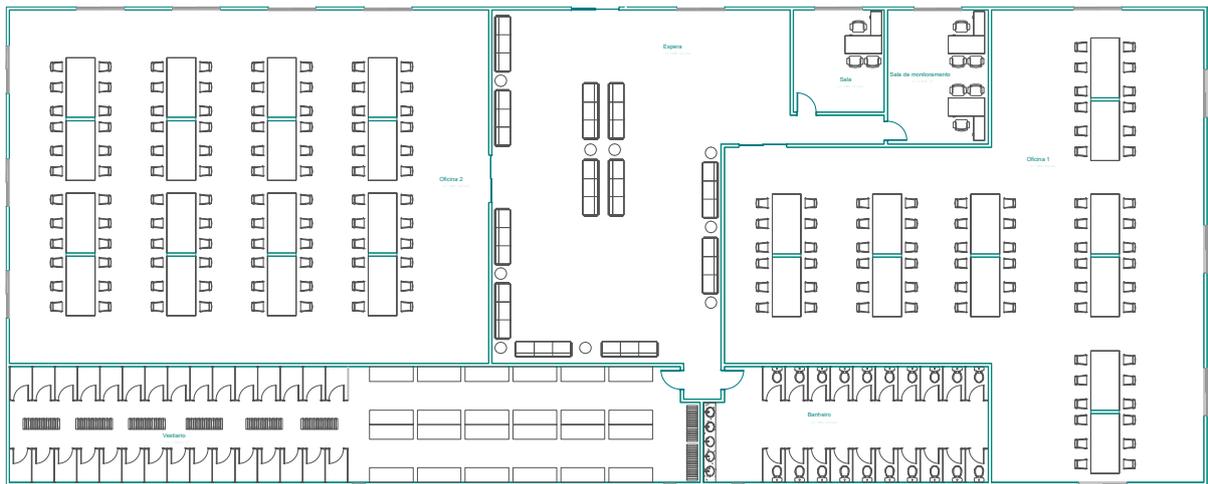
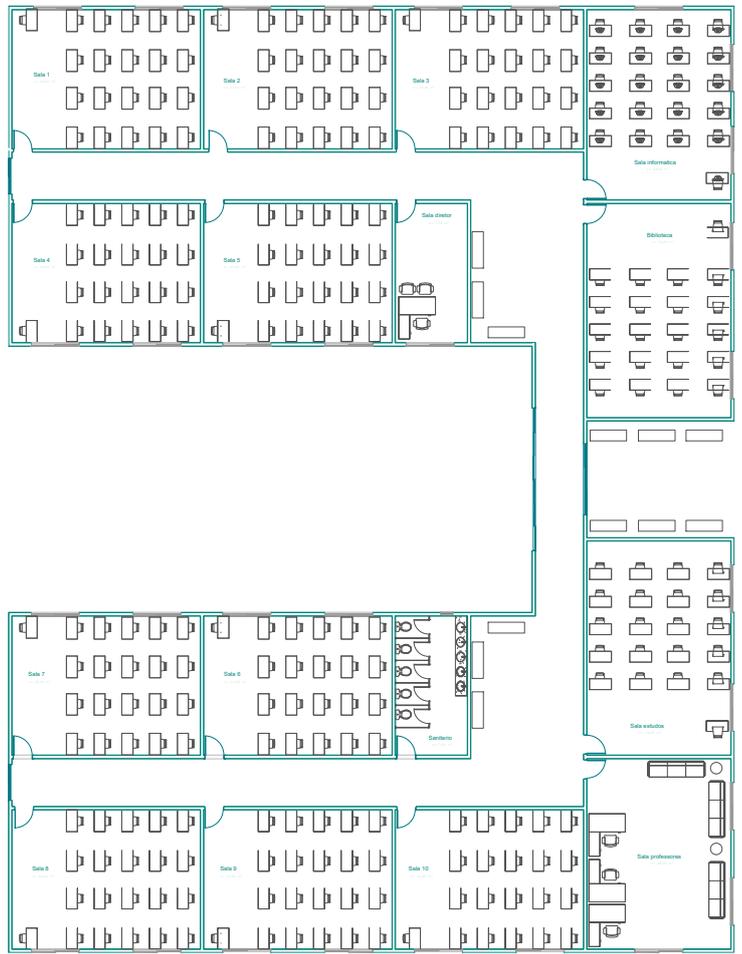
Aberturas verticais para pátios internos
(concreto reforçado com fibra de vidro)



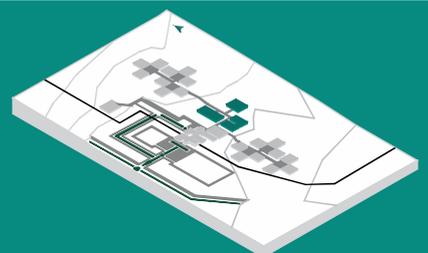
Setor Intermediário

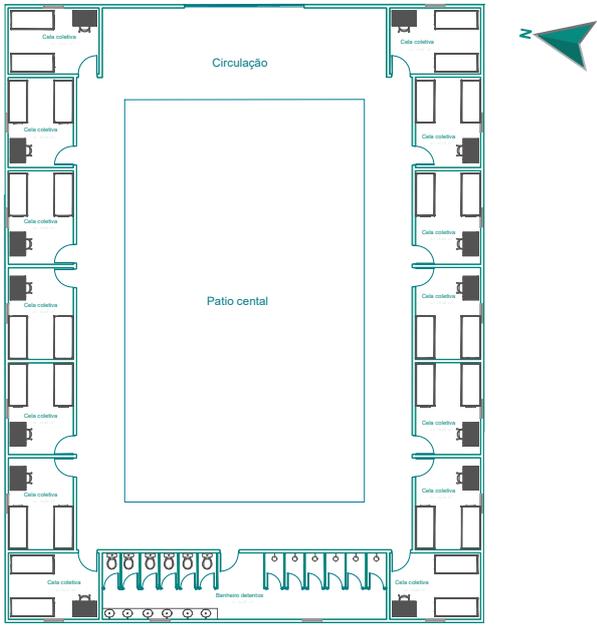




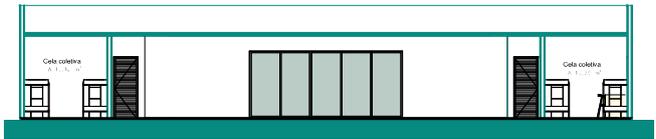


Setor Interno

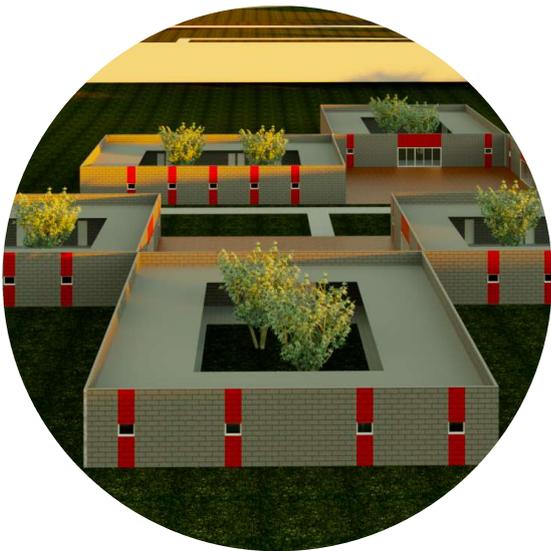




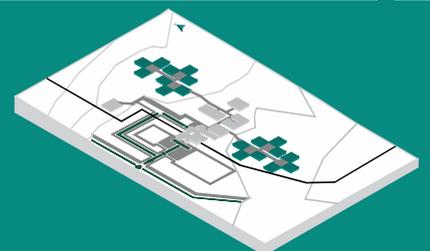
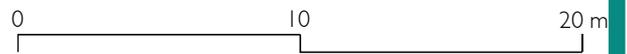
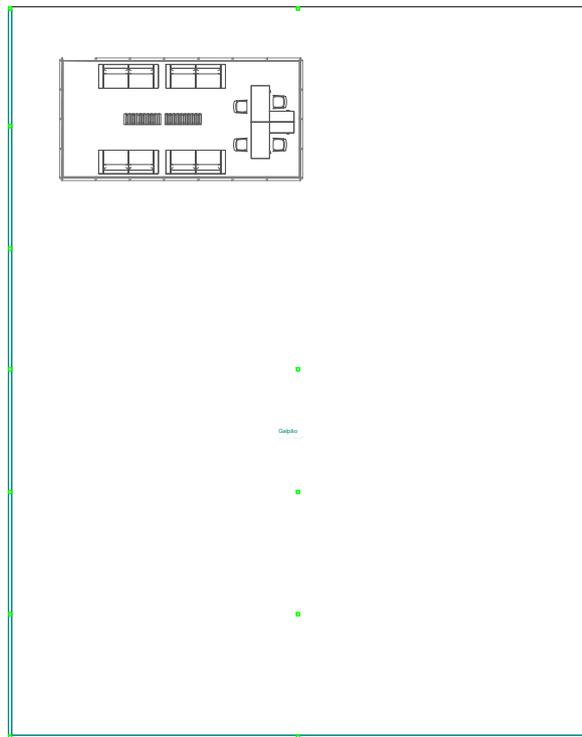
Alojamento



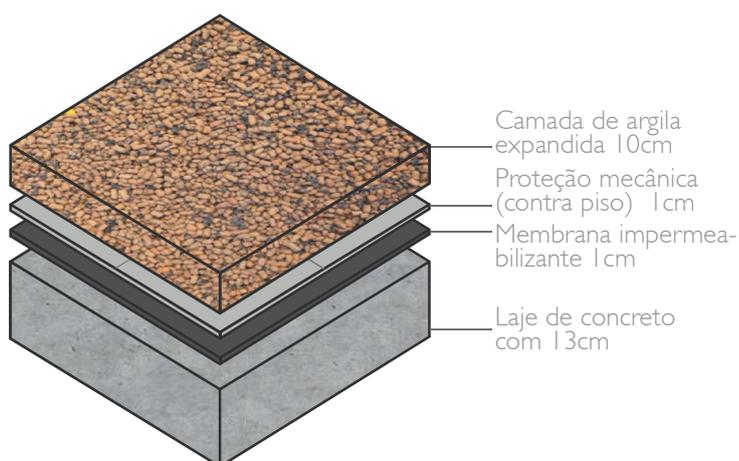
Corte alojamentos



Galpão



Detalhes



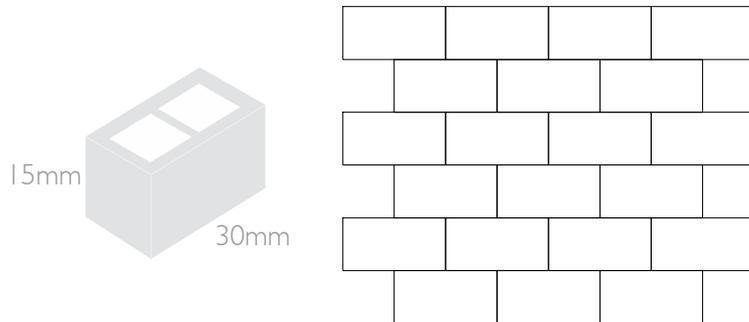
Cobertura detalhamento



18 alojamentos com 14 quartos
cada para 4 detentos
(total de 1.000 detentos)



Aberturas verticais para pátios internos
(concreto reforçado com fibra de vidro)



Alvenaria estrutural
(bloco de concreto)



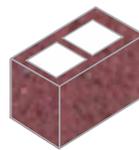
Setor Externo
(cinza)



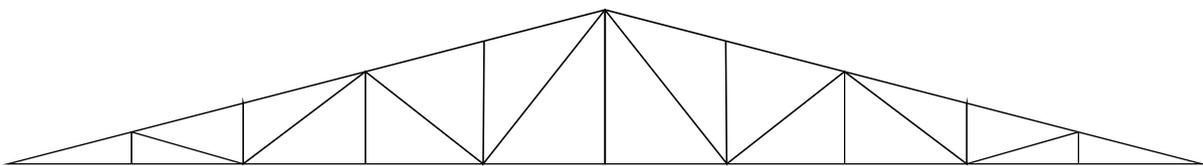
Setor Interno
(cinza)



Setor Intermediário
(ocrê)



Alojamento
(vermelho)



Estrutura pátio coberto e galpão em
treliça metálica

Considerações finais

O desenvolvimento do tema escolhido, possibilitou uma análise de como as instituições privativas de liberdade no Brasil são projetadas, além da necessidade de projetos específicos para esse tipo de arquitetura.

Também permitiu uma pesquisa de campo para obter dados mais consistentes sobre as etapas do processo, denominações e características segundo as diretrizes básicas para arquitetura penal e conceituação e classificação dos estabelecimentos penais.

Entender que cada pessoa merece, humanidade e viver em boas condições físicas e estruturais.

Em termos de Arquitetura, tive muitos aprendizados, já que esse tipo de projeto envolve uma enorme complexidade, normas projetuais e leis que amparam essas instituições.

Referências

<https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-cnpcp-construcao-prisoas.pdf>

<https://www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc-0f83329cedc24d1ec912bac92e5dc1cbxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.pdf>

http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=145

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/viewFile/4789/4073>

<http://www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>

<https://administradores.com.br/artigos/historia-das-prisoas>

<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/print.php?conteudo=6>

https://wp.ufpel.edu.br/libertas/files/2014/09/SA_03083.pdf

<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=27>

<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/hfe/momentos/sociedade%20disciplinar/Pan%C3%B3ptico.htm>